SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: **0000018-26.2008.8.26.0233**

Classe - Assunto Ação Penal - Procedimento Ordinário - Dano

Autor: Justica Pública

Réu: Robson da Silva Flavio

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Letícia Lemos Rossi

Vistos.

Acolho a cota ministerial de fl. 80 e, <u>em relação ao delito descrito no artigo 331 do Código Penal</u>, **declaro EXTINTA A PUNIBILIDADE relativamente ao réu Robson da Silva Flavio**, pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, nos termos do artigo 107, inciso IV, do Código Penal.

No mais, providenciem-se a folha de antecedentes e eventuais certidões de objeto e pé. Após, dê-se nova ao Ministério Público.

Procedam-se às anotações de praxe.

P.R.I.C.

Ibate, 22 de novembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA